



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

N.º

DECRETO LEGISLATIVO N.º 200, DE 21 DE AGOSTO DE 1992

(Dispõe sobre concessão de Títu
lo de Cidadão Sorocabano ao
Ilustríssimo Senhor AGOSTINHO '
DE ALMEIDA CARDOSO).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, usan
do das atribuições que lhe são conferidas por lei decreta:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Soro
cabano ao Ilustríssimo Senhor AGOSTINHO DE ALMEIDA CARDOSO, pe
los relevantes serviços prestados à Sorocaba.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aprovação -/
deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vi
gor na data de sua publicação, revogadas as disposições em con
trário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 21 DE AGOSTO DE 1992.


CLÁUDIO GÂMBARO

Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Soro
caba, na data supra.


ANDRÉ JOSÉ VALARELLI

Secretário da Câmara